



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.126 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018”.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e na Lei Municipal nº. 1.092, de 20 de agosto de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Abre no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), conforme identificado abaixo:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0008.2015 – TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Fonte – 182 – FNDE/MEC Ônibus Escolar..... R\$ 189.000,00

Total R\$ 189.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado recurso do Excesso de Arrecadação, conforme abaixo:

Fonte	Descrição	Valor
182	FNDE/MEC Ônibus Escolar	189.000,00

TotalR\$ 189.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2018.

Maria Júlia Socek Wojcik

Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br